

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 172/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將黃穗文學士作為政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示由二零零三年六月二十三日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2003.

二零零三年六月十九日

19 de Junho de 2003.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 173/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將陶永強工程師作為政府駐澳門電訊有限公司代表的委任續期一年，由二零零三年六月三十日起生效。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零三年六月十九日

19 de Junho de 2003.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 17/2003 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2003

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，著令按照中央人民政府的命令，公佈聯合國安全理事會於二零零三年五月二十二日通過的關於伊拉克與科威特局勢的第

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1483 (2003), adoptada pelo Conselho de Segurança das

1483 (2003) 號決議。該決議之正式中文文本及其相關的葡文譯本一併公佈。

二零零三年六月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1483 (2003) 號決議

2003 年 5 月 22 日安全理事會第 4761 次會議通過

安全理事會，

回顧以往各項有關決議，

重申伊拉克的主權和領土完整，

又重申必須消除伊拉克的大規模毀滅性武器並最終確認伊拉克解除武裝，

強調伊拉克人民有權自由決定自己的政治前途和控制自己的自然資源，歡迎有關各方承諾支持創造環境使他們能儘早這樣做，並表示決心使伊拉克人治理自己的那一天迅速到來，

鼓勵伊拉克人民努力組成有代表性的政府，這一政府應基於法治，不分種族、宗教或性別，給予所有伊拉克公民平等的權利和公正，並在這方面回顧 2000 年 10 月 31 日第 1325 (2000) 號決議，

歡迎伊拉克人民在這方面採取的最初步驟，並就此注意到 2003 年 4 月 15 日納西里亞聲明和 2003 年 4 月 28 日巴格達聲明，

決議聯合國應在人道主義救濟、伊拉克重建，以及恢復和建立有代表性的國家和地方政府機構方面發揮關鍵作用，

注意到工業化七國集團財政部長和中央銀行行長 2003 年 4 月 12 日發表的聲明，其中各成員國確認需要多邊努力，幫助伊拉克重建和發展，並需要國際貨幣基金組織和世界銀行協助這些努力，

又歡迎秘書長和各專門機構恢復人道主義援助，繼續努力向伊拉克人民提供糧食和醫藥，

歡迎秘書長任命其伊拉克問題特別顧問，

Nações Unidas, em 22 de Maio de 2003, relativa à situação entre o Iraque e o Kuwait, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Junho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1483 (2003)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4761.ª sessão, a 22 de Maio de 2003)

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores sobre a questão,

Reafirmando a soberania e a integridade territorial do Iraque,

Reafirmando igualmente a importância de eliminar do Iraque as armas de destruição maciça e, a prazo, de confirmar o desarmamento do Iraque,

Sublinhando o direito do povo iraquiano de determinar livremente o seu próprio futuro político e de controlar os seus recursos naturais, *acolhendo com satisfação* o compromisso de todas as partes envolvidas de apoiar a criação de condições que lhe permitam fazê-lo o mais cedo possível, e *manifestando-se* resolvido a que chegue rapidamente o dia em que os iraquianos se auto-governem,

Incentivando os esforços do povo iraquiano para formar um governo representativo, baseado no Estado de Direito, que garanta direitos iguais e justiça para todos os nacionais iraquianos independentemente da sua etnia, religião ou sexo e *recordando*, a este propósito, a Resolução n.º 1325 (2000), de 31 de Outubro de 2000,

Acolhendo com satisfação os primeiros passos do povo iraquiano nesse sentido e *tomando nota*, a este propósito, da Declaração de Nasiriyah, de 15 de Abril de 2003 e da Declaração de Bagdad, de 28 de Abril de 2003,

Resolvido a que as Nações Unidas desempenhem um papel vital na prestação da ajuda humanitária, na reconstrução do Iraque, na criação e no restabelecimento das instituições nacionais e locais que possibilitem um governo representativo,

Tomando nota da Declaração dos Ministros das Finanças e dos Governadores dos Bancos Centrais do Grupo das Sete Nações Mais Industrializadas, de 12 de Abril de 2003, na qual os seus membros reconheceram a necessidade de um esforço multilateral para auxiliar a reconstrução e o desenvolvimento do Iraque e a necessidade da assistência do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial para esse esforço,

Acolhendo igualmente com satisfação o retomar da assistência humanitária e os esforços que o Secretário Geral e as agências especializadas têm continuamente efectuado para fornecer alimentos e medicamentos à população do Iraque,

Congratulando-se por o Secretário Geral ter nomeado um Conselheiro Especial para o Iraque,

申明必須對伊拉克前政權犯下的罪行和暴行追究責任，

強調必須尊重伊拉克的考古、歷史、文化和宗教遺產，持續保護考古、歷史、文化和宗教場所、博物館、圖書館和紀念物，

注意到 2003 年 5 月 8 日美利堅合眾國和大不列顛及北愛爾蘭聯合王國常駐代表給安全理事會主席的信 (S/2003/538)，並確認兩國作為統一指揮下的佔領國（“管理當局”），根據適用國際法，具有特定的權力、責任和義務，

還注意到非佔領國的其他國家現在正在或將來可能在管理當局領導下開展工作，

還歡迎會員國願意提供人員、設備和其他資源，在管理當局領導下，為伊拉克的穩定和安全作出貢獻，

關切自 1990 年 8 月 2 日以來許多科威特國民和第三國國民仍然下落不明，

斷定伊拉克局勢雖有改善，仍然對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 呼籲各會員國和有關組織協助伊拉克人民努力改革機構和重建國家，並根據本決議為伊拉克的穩定和安全作出貢獻；

2. 籲請有此能力的所有會員國立即響應聯合國和其他國際組織援助伊拉克的人道主義呼籲，幫助滿足伊拉克人民的人道主義需求和其他需求，提供糧食、醫療用品和重建與恢復伊拉克經濟基礎結構所需資源；

3. 呼籲會員國對於伊拉克前政權據稱應對罪行和暴行負責的成員拒絕給予安全庇護，並支持將其繩之以法的行動；

4. 籲請管理當局，依照《聯合國憲章》和其他有關國際法，通過對該領土的有效行政管理促進伊拉克人民的福祉，特別包括努力恢復安全與穩定和創造條件使伊拉克人民能夠自由決定自己的政治前途；

Afirmando a necessidade de o anterior regime iraquiano prestar contas pelos crimes e atrocidades que cometeu,

Sublinhando a necessidade de respeitar o património arqueológico, histórico, cultural e religioso do Iraque e de continuar a assegurar a protecção dos locais arqueológicos, históricos, culturais e religiosos, bem como dos museus, bibliotecas e monumentos,

Tomando nota da carta dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança pelos Representantes Permanentes dos Estados Unidos da América e do Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte, de 8 de Maio de 2003 (S/2003/538) e reconhecendo os poderes, responsabilidades e obrigações específicas desses Estados, nos termos do direito internacional aplicável, enquanto potências ocupantes sob um comando unificado (a «Autoridade»),

Tomando nota igualmente que outros Estados, que não são potências ocupantes, estão neste momento ou podem vir a estar no futuro a trabalhar sob a égide da Autoridade,

Congratulando-se igualmente por outros Estados Membros estarem dispostos a contribuir para a estabilidade e segurança no Iraque através do envio de pessoal, fornecimento de equipamento e outros recursos, sob a égide da Autoridade,

Preocupado por se continuar a desconhecer o paradeiro de numerosos kuweitianos e nacionais de terceiros Estados desaparecidos desde 2 de Agosto de 1990,

Determinando que a situação no Iraque, apesar de ter melhorado, continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Apela* aos Estados Membros e às organizações interessadas para que prestem assistência ao povo iraquiano nos seus esforços para reformar as suas instituições e reconstruir o seu país e para que contribuam para assegurar a existência de condições de estabilidade e segurança no Iraque em conformidade com a presente resolução;

2. *Exorta* todos os Estados Membros, que o possam fazer, a que respondam imediatamente aos apelos humanitários das Nações Unidas e de outras organizações internacionais em favor do Iraque e a que ajudem a colmatar as necessidades humanitárias e de outra natureza do povo iraquiano através do fornecimento de alimentos, medicamentos e de recursos necessários para a reconstrução e reabilitação da infra-estrutura económica do Iraque;

3. *Apela* aos Estados Membros para que neguem refúgio aos membros do anterior regime iraquiano, que se presume serem responsáveis por crimes e atrocidades e para que apoiem todas as acções no sentido de os submeter à justiça;

4. *Insta* a Autoridade a que, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com outras normas pertinentes de direito internacional, promova o bem-estar do povo iraquiano mediante uma administração eficiente do território, nomeadamente a que restabeleça as condições de segurança e de estabilidade e crie condições que permitam ao povo iraquiano determinar livremente o seu próprio futuro político;

5. 籲請有關各方完全遵守國際法、特別是1949年《日內瓦四公約》和1907年《海牙章程》所規定的義務；

6. 籲請管理當局和有關組織及個人，繼續努力找出、查明和遣返1990年8月2日或其後在伊拉克境內的所有科威特國民和第三國國民，或送回其遺骸，並歸還科威特檔案，這是伊拉克前政權沒有做到的，在這方面，指示高級協調員，同紅十字國際委員會和三方委員會協商，在伊拉克人民適當支持下，並同管理當局協調，採取步驟，完成有關失蹤科威特國民和第三國國民命運和財產下落的任務；

7. 決定所有會員國應採取適當步驟，促進將1990年8月6日第661(1990)號決議通過以來從伊拉克國家博物館、國家圖書館和伊拉克其他地點非法取走的伊拉克文化財產以及其他考古、歷史、文化、科學稀有和宗教重要物品安全交還伊拉克機構，包括規定禁止買賣或轉讓這類物品和可合理懷疑是非法取走的物品，並籲請聯合國教育、科學及文化組織、國際刑警組織和其他國際組織酌情協助執行本段；

8. 請秘書長任命一名伊拉克問題特別代表，其獨立職責應包括定期向安理會報告他根據本決議進行的活動，協調聯合國在伊拉克境內衝突後進程中的活動，在伊拉克境內從事人道主義援助和重建活動的聯合國和國際機構間進行協調，並與管理當局協調，通過以下方式支援伊拉克人民：

(a) 在聯合國機構之間以及聯合國機構與非政府組織之間協調人道主義和重建援助；

(b) 促進難民和流離失所者安全、有序和自願回返；

(c) 與管理當局、伊拉克人民及其他有關方面密切合作，推進恢復和建立有代表性的國家和地方政府機構的努力，包括共同努力促進建立國際承認的有代表性的伊拉克政府的進程；

(d) 與其他國際組織合作，促進關鍵基礎設施的重建；

(e) 通過與適當的國家和區域組織、民間社會、捐助者和國際

5. *Insta* todas as pessoas em causa a cumprirem plenamente as obrigações que lhes incumbem nos termos do direito internacional, em especial as Convenções de Genebra de 1949 e o Regulamento da Haia de 1907;

6. *Insta* a Autoridade, as organizações e as pessoas em causa a prosseguirem os esforços para localizar, identificar e repatriar todos os kuweitanos e nacionais de terceiros Estados, ou os seus restos mortais, que se encontram no Iraque desde 2 de Agosto de 1990, bem como os arquivos kuweitanos, tarefa que o anterior regime iraquiano não levou a cabo e, a este respeito, *encarrega* o Alto Coordenador de, em consulta com o Comité Internacional da Cruz Vermelha e a Comissão Tripartida e com o adequado apoio do povo iraquiano e em coordenação com a Autoridade, adoptar medidas para cumprir o seu mandato no que se relaciona com o destino dos desaparecidos kuweitanos e pessoas de terceiros Estados e seus bens;

7. *Decide* que todos os Estados Membros adoptem as medidas adequadas para facilitar a restituição, em segurança, às instituições iraquianas do património cultural e outros objectos de raro valor arqueológico, histórico, cultural, científico ou religioso, ilegalmente subtraídos do Museu Nacional do Iraque, da Biblioteca Nacional e de outros sítios no Iraque desde a adopção da Resolução n.º 661 (1990), de 6 de Agosto de 1990, nomeadamente através da imposição de uma proibição do comércio ou da transferência desses bens ou de bens em relação aos quais exista uma suspeita razoável de terem sido ilegalmente subtraídos, e *insta* a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura e a Interpol e outras organizações internacionais adequadas a que prestem auxílio quanto à execução deste parágrafo;

8. *Solicita* ao Secretário Geral que nomeie um Representante Especial para o Iraque, cujas responsabilidades, a exercer de forma independente, consistirão em submeter periodicamente ao Conselho relatórios sobre as actividades que realize nos termos da presente resolução, coordenar as actividades das Nações Unidas no processo pós-conflito no Iraque, assegurar a coordenação entre as Nações Unidas e organismos internacionais envolvidos na assistência humanitária e nas actividades de reconstrução no Iraque e, em coordenação com a Autoridade, prestar assistência ao povo iraquiano:

a) Coordenando a assistência humanitária e a ajuda à reconstrução prestadas pelas agências das Nações Unidas e as actividades entre as agências das Nações Unidas e as organizações não-governamentais;

b) Promovendo o repatriamento seguro, ordeiro e voluntário dos refugiados e dos deslocados;

c) Trabalhando intensivamente com a Autoridade, com o povo iraquiano e outras partes envolvidas a fim de avançar os esforços para restabelecer e criar instituições nacionais e locais que possibilitem a formação de um governo representativo, nomeadamente trabalhando em conjunto para instaurar um processo que conduza à formação de um governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido;

d) Facilitando, em cooperação com outras organizações internacionais, a reconstrução das infra-estruturas essenciais;

e) Promovendo a reconstrução económica e a criação de condições para um desenvolvimento sustentável, nomeadamente

金融機構協調等辦法，促進經濟重建和可持續發展的條件；

(f) 鼓勵國際努力為基本民政管理職能作出貢獻；

(g) 促進保護人權；

(h) 鼓勵國際致力重建伊拉克民警部隊的能力；

(i) 鼓勵國際致力促進法律和司法改革；

9. 支持伊拉克人民在管理當局幫助下，與特別代表一起工作，組成一個伊拉克臨時行政當局，作為由伊拉克人運作的過渡行政當局，直到伊拉克人民建立一個國際承認的有代表性的政府，承擔管理當局的職責；

10. 決定，第 661 (1990) 號決議和其後各項有關決議，包括 1992 年 10 月 2 日第 778 (1992) 號決議所規定的禁止與伊拉克貿易和向伊拉克提供金融或經濟資源的所有禁令均不再適用，但關於禁止向伊拉克出售和供應軍火及有關物資的禁令除外，除非是管理當局為本決議和其他有關決議之目的所需的軍火和有關物資；

11. 重申伊拉克必須履行解除武裝的義務，鼓勵大不列顛及北愛爾蘭聯合王國和美利堅合眾國不斷向安理會通報兩國在這方面的活動，並強調安理會打算再次審議 1991 年 4 月 3 日第 687 (1991) 號、1999 年 12 月 17 日第 1284 (1999) 號和 2002 年 11 月 8 日第 1441 (2002) 號決議規定的聯合國監測、核查和視察委員會和國際原子能機構的任務；

12. 注意到已設立一個伊拉克發展基金，由伊拉克中央銀行保管，並由伊拉克發展基金國際諮詢和監測委員會核准的獨立公共會計師進行審計，期望國際諮詢和監測委員會早日舉行會議，其成員應包括秘書長、國際貨幣基金組織總裁、阿拉伯社會和經濟發展基金總幹事和世界銀行行長的正式合格代表；

13. 還注意到，伊拉克發展基金內的資金應按管理當局的指示，與伊拉克臨時行政當局協商，為下文第 14 段規定的用途支用；

14. 強調伊拉克發展基金應以透明的方式用於滿足伊拉克人民的人道主義需要、重建經濟和修復伊拉克的基礎設施、繼續解除

através da coordenação com organizações nacionais e regionais, se for caso disso, com a sociedade civil, os doadores e as instituições financeiras internacionais;

f) Incentivando os esforços internacionais para que as funções essenciais de administração civil sejam asseguradas;

g) Promovendo a protecção dos direitos humanos;

h) Incentivando os esforços internacionais para tornar novamente operacionais as forças da polícia civil iraquiana; e

i) Incentivando os esforços internacionais para promover uma reforma jurídica e judicial.

9. *Apoia* a formação pelo povo iraquiano, com a ajuda da Autoridade e em colaboração com o Representante Especial, de uma administração interina do Iraque, dirigida por iraquianos, que actuará como administração transitória até que um governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido, seja estabelecido pelo povo iraquiano e assuma as responsabilidades da Autoridade;

10. *Decide* que, com excepção das proibições relacionadas com a venda e fornecimento ao Iraque de armas e material conexo, com ressalva das armas e material conexo necessários à Autoridade para assegurar o cumprimento da presente Resolução e de outras resoluções sobre esta questão, todas as proibições relativas ao comércio com o Iraque e à prestação de recursos financeiros ou económicos ao Iraque impostas pela Resolução n.º 661 (1990) e posteriores resoluções pertinentes, incluindo a Resolução n.º 778 (1992), de 2 de Outubro de 1992, cessam a sua aplicação;

11. *Reafirma* que o Iraque deve cumprir as suas obrigações de desarmamento, *incentiva* o Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte e os Estados Unidos da América a manterem o Conselho informado acerca das suas actividades neste domínio, e *sublinha* a intenção do Conselho de rever os mandatos da Comissão de Controlo, Verificação e Inspecção das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atómica conferidos pelas Resoluções n.º 687 (1991), de 3 de Abril de 1991, n.º 1284 (1999) de 17 de Dezembro de 1999 e n.º 1441 (2002), de 8 de Novembro de 2002;

12. *Toma nota* do estabelecimento de um Fundo de Desenvolvimento do Iraque, que será depositado no Banco Central do Iraque e cuja auditoria será efectuada por auditores de contas independentes aprovados pelo Conselho Internacional Consultivo e de Controlo do Fundo de Desenvolvimento do Iraque e aguarda com interesse a próxima reunião do Conselho Internacional Consultivo e de Controlo do Fundo, que contará entre os seus membros com representantes devidamente habilitados do Secretário-Geral, do Director Geral do Fundo Monetário Internacional, do Director-Geral do Fundo Árabe para o Desenvolvimento Social e Económico e do Presidente do Banco Mundial;

13. *Toma igualmente nota* que os recursos para o Fundo de Desenvolvimento do Iraque serão desembolsados sob a direcção da Autoridade, em consulta com a administração interina do Iraque, para os efeitos previstos no parágrafo 14 *infra*;

14. *Sublinha* que o Fundo de Desenvolvimento do Iraque deverá ser utilizado de forma transparente de modo a satisfazer as necessidades humanitárias do povo iraquiano, a levar a cabo a

伊拉克的武裝、支付伊拉克民政當局的費用以及造福伊拉克人民的其他用途；

15. 籲請各國際金融機構協助伊拉克人民重建和發展經濟，以及便利廣大捐助界的援助工作，並歡迎各債權人，包括巴黎俱樂部內的債權人，願意尋求辦法解決伊拉克的主權債務問題；

16. 請秘書長與管理當局協調，在本決議通過後的六個月內繼續行使安全理事會 2003 年 3 月 28 日第 1472 (2003) 號和 2003 年 4 月 24 日第 1476 (2003) 號決議規定的職責，並在這段期間內以最具有成本效益的方式終止“石油換糧食”方案（“方案”）在總部一級和外地開展的業務，把該方案之下任何餘留活動的管理責任移交給管理當局，包括採取以下必要措施：

(a) 儘快協助根據伊拉克前政府所簽訂並得到核准和供資的合同，運輸和確實證明送交由秘書長及其指定的代表，與管理當局和伊拉克臨時行政當局協調，所指明的優先民用貨物，用於向伊拉克人民提供人道主義救濟，包括在必要時按第 1472 (2003) 號決議第 4 (d) 段的規定談判這些合同及其信用證的條款或條件的調整；

(b) 鑒於情況的變化，與管理當局和伊拉克臨時行政當局協調，審查每一份已核准和供資合同的相對效用，以確定這些合同是否包含為滿足伊拉克人民當前和重建期間的需求所必需的物品，並推遲對那些經確定效用可疑的合同及其信用證採取行動，直到一個得到國際承認的有代表性的伊拉克政府能夠自行決定是否應履行這些合同；

(c) 在本決議通過後 21 天內，以 1995 年 4 月 14 日第 986 (1995) 號決議第 8 (d) 段所設賬戶中的預留資金為基礎，向安全理事會提供業務概算，以供安全理事會審查和審議，其中須列明：

(一) 聯合國為確保持續進行與執行本決議有關的活動所需的全部已知費用和預計費用，包括負責在總部和外地執行該方案的有關聯合國機構和計劃署的業務費用和行政費用；

reconstrução econômica e a reparação da infra-estrutura do Iraque, a continuar o desarmamento do Iraque e a custear a administração civil iraquiana, bem como para a satisfação de outros fins em benefício do povo iraquiano;

15. *Insta* as instituições financeiras internacionais a que auxiliem o povo iraquiano na reconstrução e desenvolvimento da sua economia e a que facilitem a prestação de assistência por parte de uma comunidade mais ampla de doadores, e *congratula-se* por os credores, nomeadamente os do Clube de Paris, estarem dispostos a procurar uma solução para os problemas da dívida soberana do Iraque;

16. *Solicita igualmente* ao Secretário Geral que, em coordenação com a Autoridade, continue a exercer as responsabilidades que lhe foram cometidas pelas Resoluções do Conselho de Segurança n.º 1472 (2003), de 28 de Março de 2003 e n.º 1476 (2003), de 24 de Abril de 2003 por um período de seis meses a contar da adopção da presente resolução e a que termine, durante esse prazo, da maneira mais eficaz em termos económicos, as operações em curso do programa «Petróleo por Alimentos» (o «Programa»), tanto a nível da sede como no terreno, transferindo a responsabilidade pela administração de qualquer actividade remanescente no âmbito do Programa para a Autoridade, nomeadamente através da adopção das medidas necessárias seguintes:

a) Facilitar, o mais rapidamente possível, a expedição e o fornecimento certificado de bens civis prioritários, como tal determinados pelo Secretário Geral e por representantes por ele nomeados, em coordenação com a Autoridade e com a administração interina do Iraque, no âmbito dos contratos aprovados e financiados, previamente concluídos pelo anterior Governo do Iraque para fins de assistência humanitária ao povo iraquiano e, se necessário, negociar ajustamentos aos termos ou condições desses contratos e respectivas cartas de crédito em conformidade com o previsto na alínea d) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1472 (2003);

b) Examinar, à luz da alteração das circunstâncias, em coordenação com a Autoridade e com a administração interina do Iraque, a utilidade relativa de cada um dos contratos aprovados e financiados com vista a determinar se esses contratos contêm o clausulado necessário para fazer face às necessidades do povo iraquiano tanto no momento presente como durante a reconstrução e adiar a execução dos contratos cuja utilidade se determine ser questionável e respectivas cartas de crédito até que um governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido, esteja em condições de decidir por si mesmo se esses contratos devem ser cumpridos;

c) Submeter ao Conselho de Segurança para revisão e consideração, no prazo de 21 dias após a adopção da presente resolução, um orçamento de funcionamento estimativo com base nos fundos já reservados na conta criada nos termos da alínea d) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995), de 14 de Abril de 1995, identificando:

i) todas as despesas conhecidas e previsíveis em que as Nações Unidas incorrerão para assegurar a continuidade do funcionamento das actividades relativas à execução da presente Resolução, nomeadamente as despesas de funcionamento e administrativas das agências e programas pertinentes das Nações Unidas incumbidos da execução do Programa, tanto na sede como no terreno;

(二)與終止方案有關的全部已知費用和預計費用；

(三)為將各會員國根據第778(1992)號決議第1段的要求向秘書長提供的資金交還伊拉克政府而需要的全部已知費用和預計費用；

(四)特別代表和被指定擔任國際諮詢和監測委員會成員的秘書長合格代表在上述六個月期間的全部已知費用和預計費用，以後這些費用應由聯合國承擔；

(d)把第986(1995)號決議第8(a)和8(b)段所設各個賬戶合併為一個基金；

(e)償付與終止方案有關的所有餘留債務，包括以最具成本效益的方式，與那些以前在該方案下同秘書長訂立合同義務的各方談判任何必要的清償付款，這筆款項應由第986(1995)號決議第8(a)和8(b)段所設賬戶支付，並與管理當局和伊拉克臨時行政當局協調，確定聯合國及其有關機構在按第986(1995)號決議第8(b)和8(d)段所設賬戶下簽訂的合同將來的地位；

(f)與管理當局和伊拉克臨時行政當局密切協調，制訂一項全面戰略，在方案終止之前30天提供給安全理事會，從而向管理當局送交方案的所有相關文件並移交方案的所有業務責任；

17. 選請秘書長儘快從第986(1995)號決議第8(a)和8(b)段所設賬戶的未支配資金中將10億美元轉入伊拉克發展基金，將會員國根據第778(1992)號決議第1段的要求向秘書長提供的資金交還伊拉克政府，並決定在扣除與運送已批准合同的貨物有關的所有聯合國費用和上文第16(c)段所列舉的方案費用、包括剩餘債務後，儘早把第986(1995)號決議第8(a)、8(b)、8(d)和8(f)段所設代管賬戶內的所有剩餘資金轉入伊拉克發展基金；

18. 決定從本決議通過時起終止秘書長在該方案下承擔的與觀察和監測活動有關的職能，包括終止對伊拉克石油和石油產品出口的監測；

19. 決定在上文第16段規定的六個月期間終了時解散第661

ii) todas as despesas conhecidas e previsíveis relativas ao encerramento do Programa;

iii) todas as despesas conhecidas e previsíveis relativas à reposição dos fundos do Governo do Iraque fornecidos pelos Estados Membros ao Secretário Geral em conformidade com o previsto no parágrafo 1 da Resolução n.º 778 (1992); e

iv) todas as despesas conhecidas e previsíveis relativas ao Representante Especial e ao representante devidamente habilitado pelo Secretário Geral para exercer funções no Conselho Internacional Consultivo e de Controlo, pelo período *supra* determinado de seis meses, posto o que tais despesas serão suportadas pelas Nações Unidas;

d) Consolidar num único fundo as contas criadas por virtude das alíneas a) e b) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995);

e) Dar cumprimento a todas as restantes obrigações relacionadas com o encerramento do Programa, nomeadamente negociar, da forma mais eficaz em termos económicos, quaisquer acordos relativos a pagamentos a efectuar através das contas de garantia bloqueadas criadas por virtude das alíneas a) e b) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995) com as partes que previamente contraíram obrigações contratuais com o Secretário Geral no âmbito do Programa e determinar, em coordenação com a Autoridade e com a administração interina do Iraque a futura situação dos contratos feitos pelas Nações Unidas e pelos organismos das Nações Unidas com referência às contas criadas por virtude das alíneas b) e d) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995);

f) Apresentar ao Conselho de Segurança, no prazo de 30 dias antes do encerramento do Programa, uma estratégia global desenvolvida em estreita coordenação com a Autoridade e a administração interina do Iraque, que permita a entrega de toda a documentação pertinente e a transferência de todas as responsabilidades operacionais do Programa para a Autoridade.

17. *Mais solicita* que o Secretário Geral transfira o mais rapidamente possível para o Fundo de Desenvolvimento do Iraque 1 bilhão de dólares dos Estados Unidos da América dos saldos não utilizados das contas criadas por virtude das alíneas a) e b) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995) e restitua os fundos do Governo do Iraque fornecidos pelos Estados Membros ao Secretário Geral em conformidade com o previsto no parágrafo 1 da Resolução n.º 778 (1992), e ***decide*** que, após a dedução de todas as despesas pertinentes das Nações Unidas relacionadas com a expedição de mercadorias em execução dos contratos autorizados e as despesas do Programa referidas na alínea c) do parágrafo 16 *supra*, incluindo as obrigações residuais, todos os saldos das contas de garantia bloqueadas criadas por virtude das alíneas a), b), d) e f) do parágrafo 8 da Resolução n.º 986 (1995) serão transferidos no mais curto prazo possível para o Fundo de Desenvolvimento do Iraque;

18. *Decide* terminar, com efeito a partir da adopção da presente resolução, as funções relacionadas com as actividades de observação e controlo exercidas pelo Secretário Geral no âmbito do Programa, incluindo o controlo das exportações de petróleo e de produtos petrolíferos do Iraque;

19. *Decide* dissolver o Comité estabelecido nos termos do parágrafo 6 da Resolução n.º 661 (1990) no final do período de seis

(1990)號決議第6段所設委員會，還決定該委員會應查明下文第23段所指的個人和實體；

20. 決定，在本決議通過之日後，伊拉克的所有石油、石油產品和天然氣的出口銷售均應按國際市場當前最佳做法進行，由向上文第12段所述國際諮詢和監測委員會負責的獨立公共會計師進行審計，以保證透明，還決定，除下文第21段的規定外，這種銷售的所有收入均應存入伊拉克發展基金，直至妥善組成國際承認的有代表性的伊拉克政府；

21. 還決定，上文第20段所述收入的5%應存入根據第687(1991)號決議及其後各項有關決議設立的補償基金，而且這項要求應對妥善組成的得到國際承認的有代表性的伊拉克政府及其任何繼承者具有約束力，除非國際承認的有代表性的伊拉克政府和行使權力確定以何種方式確保向補償基金付款的聯合國賠償委員會理事會另有決定；

22. 注意到建立一個得到國際承認的有代表性的伊拉克政府的意義，以及通過上文第15段所述程序迅速完成伊拉克債務結構調整的益處，還決定，在2007年12月31日之前，除非安理會另有決定，原產於伊拉克的石油、石油產品和天然氣在所有權尚未過戶給原購買者之前，均應免於針對其提出的司法訴訟，不受任何形式的查封、扣押或執行，所有國家均應在本國法律制度下採取任何必要步驟來確保提供這種保護，凡出售上述物資所得收入和產生的債務以及伊拉克發展基金均應享受與聯合國同等的特權和豁免，但是，對於必須用這些收入或債務為在本決議通過之日以後發生的生態事故、包括漏油事故的估定損害履行賠償責任的任何法律訴訟，不適用上述特權和豁免；

23. 決定，境內有以下資產的所有會員國：

(a) 伊拉克前政府或其國家機關、公司或代理人於本決議通過之日在伊拉克境外的資金或其他金融資產或經濟資源，或

(b) 薩達姆·侯賽因或伊拉克前政權其他高級官員及其直系親屬，包括由他們本人或代表他們或按他們指示行事的人直接間

meses previsto no parágrafo 16 *supra*, e **mais decide** que o Comité identifique as pessoas e entidades referidas no parágrafo 23 *infra*;

20. Decide que todas as vendas relativas à exportação de petróleo, de produtos petrolíferos e de gás natural do Iraque devem, a partir da data da adopção da presente resolução, ser efectuadas em conformidade com as melhores práticas do mercado internacional e, por forma a garantir a transparência, verificadas por auditores de contas independentes, que reportam ao Conselho Internacional Consultivo e de Controlo referido no parágrafo 12 *supra*, e **mais decide** que, com excepção do previsto no parágrafo 21 *infra*, a totalidade do produto de tais vendas será depositado no Fundo de Desenvolvimento do Iraque até que seja devidamente constituído um Governo representativo do Iraque, reconhecido internacionalmente;

21. Mais decide que 5 por cento do produto referido no parágrafo 20 anterior será depositado no Fundo de Compensação criado por virtude da resolução n.º 687 (1991) e das subsequentes resoluções pertinentes e que, salvo se o Governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido e o Conselho de Administração da Comissão de Compensação das Nações Unidas, no exercício da sua autoridade quanto aos meios para garantir que os pagamentos são efectuados ao Fundo de Compensação, decidirem de forma diferente, este requisito será obrigatório para um Governo representativo do Iraque, devidamente constituído e internacionalmente reconhecido, e para quaisquer governos que lhe sucedam;

22. Constatando a importância da constituição de um Governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido e a necessidade de uma pronta finalização da reestruturação da dívida do Iraque em conformidade com o previsto no parágrafo 15 *supra*, **mais decide** que, até 31 de Dezembro de 2007, salvo decisão em contrário do Conselho, o petróleo, os produtos petrolíferos e o gás natural oriundos do Iraque gozarão de imunidade judicial até que a titularidade seja transferida para o comprador inicial, não podendo ser objecto de quaisquer formas de retenção, apreensão ou execução e que todos os Estados devem adoptar, de acordo com os seus sistemas de direito, as medidas necessárias para assegurar esta protecção e para que o produto das vendas em causa e as obrigações delas derivadas, bem como o Fundo para o Desenvolvimento do Iraque gozem de privilégios e imunidades equivalentes aos das Nações Unidas, contudo os mencionados privilégios e imunidades não se aplicarão quanto aos processos judiciais em que seja necessário utilizar esse produto ou obrigações para pagamento de uma indemnização por responsabilidade por danos relativos a acidentes ecológicos, incluindo derramamentos de petróleo, ocorridos após a adopção desta resolução;

23. Decide que todos os Estados membros onde se encontrem:

a) Fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos do anterior Governo iraquiano ou de órgãos estatais, empresas ou instituições públicas localizadas no exterior do Iraque à data da presente resolução; ou

b) Fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos que tenham sido removidos do Iraque ou adquiridos por Saddam Hussein ou por outros altos responsáveis do anterior

接擁有或控制的實體，轉移出伊拉克或獲取的資金或其他金融資產或經濟資源，

均應毫不拖延地凍結這些資金或其他金融資產或經濟資源，並立即將其轉入伊拉克發展基金，除非這些資金或其他金融資產或經濟資源是以前司法、行政或仲裁留置令或裁決的標的物，但有一項諒解是，除非另有處理，私人或非政府實體可以向國際承認的有代表性的伊拉克政府就這些轉移的資金或其他金融資產提出權利主張；還決定這些資金或其他金融資產或經濟資源應同樣享受第 22 段規定的特權、豁免與保護；

24. 請秘書長定期向安理會匯報特別代表在執行本決議方面進行的工作以及國際諮詢和監測委員會的工作，並鼓勵大不列顛及北愛爾蘭聯合王國和美利堅合眾國定期向安理會通報依本決議進行的努力；

25. 決定在本決議通過後十二個月內審查其執行情況，並考慮可能需要採取的進一步措施；

26. 籲請會員國和國際及區域組織協助執行本決議；

27. 決定繼續處理此案。

regime iraquiano e suas famílias mais próximas, incluindo as entidades de que essas pessoas sejam proprietárias ou que controlem, directa ou indirectamente, por si mesmas ou através de interposta pessoa agindo por sua conta ou por sua instrução,

congelem imediatamente esses fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos e, salvo se esses fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos já forem objecto de uma decisão judicial, administrativa ou arbitral prévia, que os transfiram imediatamente para o Fundo para o Desenvolvimento do Iraque, entendendo-se que, excepto se diferentemente não resultar da submissão do pedido, os pedidos de pessoas privadas e entidades não governamentais relativos a esses fundos ou outros activos financeiros transferidos podem ser apresentados ao Governo representativo do Iraque, internacionalmente reconhecido, e *mais decide* que esses fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos gozarão igualmente dos privilégios, imunidades e protecção previstos no parágrafo 22;

24. Solicita ao Secretário Geral que submeta periodicamente ao Conselho um relatório sobre a actuação do Representante Especial relativamente à execução desta resolução e à actuação do Conselho Internacional Consultivo e de Controlo e *incentiva* o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e os Estados Unidos da América a informarem periodicamente o Conselho sobre os esforços que desenvolvam no âmbito desta resolução;

25. Decide rever a execução da presente resolução no prazo de doze meses após a sua adopção e considerar outras medidas que possam ser necessárias;

26. Exorta os Estados membros e as organizações internacionais e regionais a contribuírem para a execução da presente resolução;

27. Decide continuar a ocupar-se desta questão.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年五月二十二日批示：

吳潮欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零三年六月十六日起生效。

根據辦公室主任二零零三年五月二十七日批示：

應楊麗芳的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零三年六月二十三日起予以解除。

二零零三年六月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Maio de 2003:

Ng Chio Ian — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Junho de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Maio de 2003:

Ieong Lai Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 23 de Junho de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Junho de 2003. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第37/2003號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局刑事調查廳廳長、一等督察羅偉業先生，工作積極嚴謹、專業出色，在其領導下，刑事調查廳屢破大案，有效地打擊了本澳各類型的犯罪活動，維護了社會的穩定和市民的安全。

在日常工作中，羅偉業先生總是不辭勞苦，時時處處以身作則，憑著對職責的忠誠、對事業的熱愛，以其豐富的法律知識和偵查經驗帶領所屬部門勇於迎接各種挑戰，無所畏懼地與各類犯罪份子展開鬥智鬥勇的較量。當發生重大刑事案件時，他更是日以繼夜、身先士卒，勇於承擔責任，善於克服困難。在他的帶領下，該廳工作效率和工作質量都能夠保持在較高的水平上。羅偉業先生卓越的表現，為該局贏得了榮譽，為警隊樹立了良好的榜樣，更為澳門治安情況的不斷改善作出了重要的貢獻。

基於此，根據六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款規定，經司法警察局局長建議，現特向羅偉業先生頒發卓越功績獎，以資鼓勵。

二零零三年六月十三日

保安司司長 張國華

第38/2003號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局情報處處長、副督察周偉光先生，多年來一直積極負責、勤勉不懈，他憑著對偵查工作的熱愛，對所賦予職責的忠誠，以及良好的刑偵專業素質，帶領所屬成員克服了各種困難，為本局在打擊犯罪及預防犯罪的工作上作出了卓越的貢獻。

今年一月，周偉光先生被委任為情報處處長後，管理的部門和人員增加了、工作責任加大了，但這些工作壓力反而激起了他

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2003

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, que actualmente se encontra a chefiar o Departamento de Investigação Criminal, tem revelado uma entrega no desempenho de suas funções, e uma atitude de rigor e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram distribuídas.

Sob a sua direcção e orientação, o Departamento que dirige tem conseguido assinaláveis êxitos na resolução de vários casos de crimes mediáticos e, na sequência das operações por ele delineadas, combatido com eficácia as actividades criminosas em Macau, assegurando a estabilidade social e a segurança popular. A sua entrega, nas funções que lhe foram distribuídas, foi considerada de grande coragem, dedicação notável e de total disponibilidade. Com esta atitude o inspector João Augusto da Rosa dá exemplos de conduta, demonstrando a sua lealdade para com a Instituição que serve e entusiasmo no cumprimento das suas atribuições. A sua riqueza, a nível de conhecimentos jurídicos e experiência de investigação e técnicas policiais, salienta-se ainda na direcção de diversas subunidades, o que lhe permitiu enfrentar, com ponderação estratégica e de forma audaz, os vários desafios lançados pelos criminosos. Perante a ocorrência de casos mediáticos, este inspector mostrou forte empenho, coragem, alto grau do sentido de responsabilidade e habilidade para ultrapassar as dificuldades, tendo contribuído para que o Departamento de Investigação Criminal manifeste alta eficácia e os seus subordinados excelentes qualidades de trabalho. As qualidades excepcionais deste funcionário resultou na obtenção, para a Polícia Judiciária, de maior prestígio e na criação de uma boa imagem para a força policial, contribuindo para o melhoramento da segurança da RAEM.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector João Augusto da Rosa a Menção de Mérito Excepcional.

13 de Junho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2003

Menção de Mérito Excepcional

O subinspector da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, que se encontra actualmente a chefiar a Divisão de Informações daquela Polícia, tem vindo a exercer as suas funções com espírito de iniciativa, responsabilidade e excepcional perseverança.

A sua inextinguível dedicação, a entrega e coragem na execução das diligências de investigação, a lealdade demonstrada no cumprimento das suas atribuições e ainda, as suas excelentes qualidades profissionais e capacidade de dirigir os seus subordinados, tornaram possível que, de uma forma concertada, se ultrapassassem todos os tipos de dificuldades contribuindo, notavelmente, para os êxitos policiais da Polícia Judiciária na pre-

以更飽滿的熱情迎接各種挑戰。面對各色各樣的刑事犯罪案件，他帶領屬下人員想方設法與犯罪份子鬥智鬥勇，並根據法律賦予的權限和巧妙靈活的偵查技術，出色地完成了監控嫌疑人、追查線索、搜索證據等方面的工作，直接或間接地偵破了各種刑事案件。在過去的一年中，周偉光先生不辭勞苦，帶領所屬人員多次有效而快速地掌握了甚具價值的線索，及時、有效地打擊了本澳的嚴重犯罪活動，不僅保障了本澳市民的生命財產安全，維護了社會的安定，更充分顯示出本澳執法者高水平的偵查素質和法律的無比威力，為社會伸張了正義。

基於此，根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款a)項的規定，經司法警察局局長建議，現特向副督察周偉光先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局二等督察在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零三年六月十三日

保安司司長 張國華

第 39/2003 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局一等翻譯員張慧敏小姐，自一九九八年開始擔任公職，勤奮積極，謹慎盡責，於該局不同的工作崗位上皆表現出色。

自回歸以來，張慧敏小姐輔佐司法警察局領導層推行一系列配合社會需求的改革措施，在委以的工作中一直努力不懈，勇於接受挑戰，勇於承擔責任。面對司警局每天繁重多變的工作，她無懼任何困難，以鍥而不捨、實事求是的專業精神，緊守工作崗位，確保該局的工作質素。張慧敏小姐總是以全局利益為重，從不計較個人利害得失，盡忠協助司警局領導層，竭力使各個部門暢順運作。她堅守著新時代社會要求的公僕精神效力司法警察

局，在維護治安和打擊犯罪方面，表現出極大的勇氣和決心。她的專業精神和奉獻精神，為司法警察局的工作做出了傑出的貢獻。她的卓越功績，值得嘉獎。特此頒發卓越功績獎，以資鼓勵。

venção e no combate ao crime. A sua nomeação, em Janeiro do corrente ano, como chefe da Divisão de Informações, impondo maiores responsabilidades no seu cargo e na condução do seu pessoal, veio estimular o subinspector Chau Wai Kuong confirmando-se, desde logo, capacidade de organização, iniciativa e criatividade, bem como coordenação e acompanhamento dos seus subordinados, respondendo com grande entusiasmo aos novos desafios. Perante a diversidade e a complexidade da criminalidade, aplicando e partilhando os seus vastos conhecimentos no domínio das técnicas policiais e da realidade policial, soube dirigir e dotar os seus subordinados, de forte dinamismo e entrega para vencerem, de forma superior, a astúcia criminosa. Na sua área funcional, usando métodos e técnicas de trabalho elevados, cumpriu com êxito as várias diligências de relevo no âmbito da vigilância de suspeitos e da recolha de indícios e, sob a sua liderança, no ano transacto, foram desenvolvidas intensas actividades com elevados índices de eficácia da resolução de investigações e de repressão e combate à criminalidade. Este funcionário, de alto profissionalismo no combate aos crimes graves, não apenas garante a segurança da vida e do património da população de Macau, mas também a estabilidade social, demonstrando ainda as elevadas qualidades mantendo a justiça através da execução, com rigor, da investigação criminal subordinado ao poder soberano da lei.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao subinspector Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de inspector de 2.ª classe.

13 de Junho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 39/2003

Menção de Mérito Excepcional

A intérprete-tradutora de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Cheong Wai Man, em exercício na função pública desde 1998, tem vindo a demonstrar invulgares qualidades profissionais, em particular a sua diligência, dinamismo, ponderação e o elevado sentido de responsabilidade, desempenhando as suas funções naquela Polícia de forma meritória.

Ao longo dos anos, após a reunificação, coadjuvando a direcção da Polícia Judiciária a implementar acções de reforma que corresponderam às exigências da população em geral, Cheong Wai Man tem exercido todas as funções que lhe têm sido cometidas com constante empenho e excepcional coragem ao encarar desafios e assumir responsabilidades. Perante a diversidade e complexidade de trabalhos daquela Polícia, esta funcionária revelou, a par de um notável profissionalismo e total disponibilidade, grande perseverança para ultrapassar dificuldades e ponderação na procura da verdade dos factos, a fim de assegurar a qualidade do trabalho da Polícia Judiciária. Nunca regateando esforços em detrimento, muitas vezes, da sua própria vida pessoal concentrou-se de forma abnegada, no interesse do seu serviço, garantindo leal assistência à direcção para o bom funcionamento da Instituição. É de realce mencionar a sua dedicação à Polícia Judiciária com a persistência do espírito de bem-servir que é exigido pela sociedade da nova era. Estas qualidades não

局，深得上司及同事的讚賞及認同，堪為該局各個工作人員的典範。

基於此，根據六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款及第二款b)項的規定，經司法警察局局長建議，現特向張慧敏小姐頒發卓越功績獎，並准予其在本批示公佈之日起晉升為司法警察局第一職階首席翻譯員，以資鼓勵。

二零零三年六月十三日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月二十日作出之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第六及第十條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條及第一百五條第二款及第四款之規定，以定期委任方式，由二零零三年六月二十三日起委任治安警察局，警務總長編號214831，馬耀權，擔任治安警察局副局長一職，為期一年，填補由第22/2001號行政法規第五十八條所指附件B設立之職位，並賦予其副警務總監職能職位之軍銜等級。

二零零三年六月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第58/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一九九九年七月七日第57/SATOP/99號批示委任航空工程學士陳穎雄為澳門民航局副局長，該委任的有效期至二零零四年七月七日止。

二零零三年六月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年六月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

só lhe granjearam a estima e a consideração do seu superior e de todos quantos com ela privam, como também constitui exemplo para quantos servem aquela Polícia.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo à intérprete-tradutora de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Cheong Wai Man, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-a à categoria de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, a partir da data da publicação do presente despacho.

13 de Junho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2003:

Ma Io Kun, intendente n.º 214 831, do CPSP — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 107.º e 150.º, n.ºs 2 e 4, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003, indo ocupar o lugar criado pelo Anexo B, a que se refere o artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, e graduando-a no posto funcional de superintendente.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

A nomeação, como vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, do licenciado em engenharia aeronáutica Chan Weng Hong, a que se refere o Despacho n.º 57/SATOP/99, de 7 de Julho de 1999, produz efeitos até 7 de Julho de 2004.

26 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據第31/2000號行政法規第二十三條及九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將廉政專員於二零零三年六月二十六日以批示核准之二零零三年廉政公署本身預算第1/CCAC/2003號預算修改刊登如下：

Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a Alteração Orçamental n.º 1/CCAC/2003 ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano de 2003, autorizada por despacho de 26 de Junho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção:

第1/CCAC/2003號預算修改
Alteração Orçamental n.º 1/CCAC/2003

編號 Código	名稱 Designação	增加 Reforço	注銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-06-00	重疊報酬 Duplicação de vencimentos	\$ 110,000.00	
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência		\$ 150,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 150,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-08-00	其他耐用用品 Outros bens duradouros		\$ 100,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 300,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 150,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 240,000.00
02-03-05-01	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		\$ 250,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 100,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 170,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-01	退休補償 Compensação para a aposentação	\$ 300,000.00	
04-01-02-01-02	撫卹補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 50,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional		\$ 740,000.00

編號 Código	名稱 Designação	增加 Reforço	注銷 Anulação
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-03-00-00	樓宇* Edifícios	\$ 2,000,000.00	
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$ 380,000.00	
07-10-00-00-01	資訊設備 Equipamento de informática	\$ 220,000.00	
07-10-00-00-02	偵查設備 Equipamento de investigação		\$ 1,190,000.00
07-10-00-00-03	其他機械及設備 Outra maquinaria e equipamento		\$ 360,000.00
	總額 <i>Totais</i>	\$ 3,480,000.00	\$ 3,480,000.00

* 登錄 Inscrição

二零零三年六月二十六日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Junho de 2003. — O
Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政
工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關高級關員編
號37900——郭綺蓮，在保安協調辦公室的派駐，並由二零零三年
六月九日起返回海關執勤。

二零零三年六月二十四日於海關

關長 徐禮恒

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 19 de Junho de 2003:

Kuok I Lin, verificadora superior alfandegária n.º 37 900 — cessa
o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança e
regressa para exercer funções nestes Serviços, nos termos do
artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei
n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de
2003.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Junho de 2003. — O Direc-
tor-geral, *Chôl Lai Hang*.

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年四月二十八日作出的批示：

Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz 學士及 Susana Alexandre
Ferreira Pereira de Campos Esmeriz 學士，由二零零三年六月二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de
Abril de 2003:

Licenciados Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz e Susana Alexan-
dre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz — contratados por

日起，以個人勞動合同方式聘用為第二職階首席高級技術員，為期兩年，薪俸點為 565 點。

摘錄自局長於二零零三年六月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Maria Josefina Wong 在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零三年七月四日起續期一年。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，現時在本局擔任處長職位的本局人員編制內科長 Brígida Bento de Oliveira Machado 及第二職階一等高級技術員曾慶彬，轉為本局編制內超額狀況。

二零零三年六月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零三年五月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員 Valentina Oane Marques 的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 320，自二零零三年五月十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年五月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林盛開、毛俊良、楊曉媚、方翠華、李慧妍、徐惠華、霍麗明及張美寶在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零三年六月三日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年六月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二

contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 2 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2003:

Maria Josefina Wong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Brígida Bento de Oliveira Machado e Chang Heng Pan, chefe de secção e técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo actualmente o cargo de chefes de divisão, transitam para a situação de supranumerários ao quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 20 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Maio de 2003:

Valentina Oane Marques, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2003.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2003:

Lam Seng Hoi, Mou Chon Leong, Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Choi Wai Wa, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Junho de 2003:

Licenciada Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado

十六條之規定，梁少梅學士在本局擔任第三職階二等高級技術員的編制外合同續期六個月，自二零零三年六月五日起生效。

o contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Junho de 2003.

二零零三年六月二十五日於法務局

代局長 梁葆瑩

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Junho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署於二零零三年五月九日管理委員會會議所作之決議：

歐振榮學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二和第四條，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，以及十二月十七日第17/2001號法律第四條第一及第三款之規定，連同《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以定期委任方式，擔任本署社群互助促進處處長，由二零零三年五月一日起生效，至二零零三年十二月三十一日止。

蔣暉學士和高佩珊學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二和第四條，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，以及十二月十七日第17/2001號法律第四條第一及第三款之規定，以定期委任方式，分別擔任本署翻譯處處長及公共關係及新聞處處長，由二零零三年七月一日起生效，至二零零三年十二月三十一日止。

准 照 摘 錄

飲食場所“北城麵食”於二零零三年六月十三日獲發給第63/2003號准照，持牌人為馬桂蘭。該店位於澳門台山新城市第二街，新城市花園第二座地下J舖。

(是項刊登費用為\$ 274.00)

飲食場所“酸辣粉”於二零零三年六月十八日獲發給第64/2003號准照，持牌人為何鳳仙。該店位於澳門友誼大馬路361號F地下K舖。

(是項刊登費用為\$ 264.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Maio de 2003:

Licenciado Au Chan Weng — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Apoio e Promoção Associativa deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2003.

Licenciadas Jiang Hui e Ko Pui San — nomeadas, em comissão de serviço, chefes da Divisão de Interpretação e Tradução e da Divisão de Relações Públicas e Imprensa, respectivamente, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2003.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 63/2003, em 13 de Junho, em nome de Ma Guilan, para o estabelecimento de fitas «Cidade Norte», sito na Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán, edifício Cidade Nova Garden, bloco 2, r/c, loja J, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 64/2003, em 18 de Junho, em nome de Ho Fong Sin, para o estabelecimento de comidas «Sun Lat Fan», sito na Avenida da Amizade, n.º 361 F, r/c, loja K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

飲料場所“糖藕豆”於二零零三年六月十八日獲發給第 65/2003 號准照，持牌人為沈瑜。該店位於澳門柏嘉街 478 號地下 AZ 舖。

(是項刊登費用為 \$ 264,00)

飲食場所“榮暉咖啡美食”於二零零三年六月十九日獲發給第 66/2003 號准照，持牌人為黃伙根。該店位於澳門十月初五日街 54 號、54 號 A 地下及閣樓 A 及 B 舖。

(是項刊登費用為 \$ 274,00)

飲食場所“廣豐咖啡麵食”於二零零三年六月十九日獲發給第 67/2003 號准照，持牌人為譚銘燦。該店位於澳門黑沙環中街 581 號地下 DN 舖。

(是項刊登費用為 \$ 274,00)

二零零三年六月二十五日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

Foi emitida a licença n.º 65/2003, em 18 de Junho, em nome de Shum Yu, para o estabelecimento de bebidas «Honey Honey», sito na Rua Cidade de Braga, n.º 478, r/c, loja AZ, Macau.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Foi emitida a licença n.º 66/2003, em 19 de Junho, em nome de Wong Fo Kan, para o estabelecimento de comidas «Veng Fai», sito na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 54 e 54 A, lojas A e B, r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 67/2003, em 19 de Junho, em nome de Tam Meng Chan, para o estabelecimento de comidas «Kuong Fung», sito na Rua Central da Areia Preta, n.º 581, r/c, loja DN, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Junho de 2003. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月六日之批示：

布靜嫻學士及薛杰雯學士，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零三年七月二十日起，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，為期一年。

根據本局代局長於二零零三年六月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

嘉豐空運有限公司，准照編號 52/1996。

(是項刊登費用為 \$ 323,00)

二零零三年六月二十三日於經濟局

代局長 羅銳榮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Junho de 2003:

Licenciadas Bo Cheng Han e Sit Kit Man, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2003.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Junho de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Empresa Transitória Ka Fung, Limitada, licença n.º 52/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十四日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2003:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的二等文員 Armando Maria da Graça、林慧怡、鍾桂嫻、Cláudia Maria Drummond de Carvalho 及楊秀龍，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階一等文員。

Armando Maria da Graça, Lam Wai I, Chong Kuai Han, Cláudia Maria Drummond de Carvalho e Ieong Sao Long aliás Khin Khin Thein, segundos-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支			“23/06/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 23/06/2003.”
29	01	7-07-0	02-01-04-00	備用撥款		67,070.60	
		7-07-0	02-01-05-00	勞工暨就業局 - 局長室			
		7-07-0	02-01-06-00	教育、文化及康樂用品		8,000.00	
		7-07-0	02-01-07-00	工場、修理廠及化驗室用品		8,500.00	
		7-07-0	02-01-08-00	榮譽及招待物品		200.00	
		7-07-0	02-01-09-00	辦事處設備		50,000.00	
		7-07-0	02-02-01-00	其他耐用物品		2,000.00	
		7-07-0	02-02-02-00	原料及附料		8,800.00	
		7-07-0	02-02-03-00	燃料及潤滑劑		8,000.00	
		7-07-0	02-02-04-00	辦事處消耗		65,000.00	
		7-07-0	02-02-05-00	其他非耐用物品			
		7-07-0	02-03-01-00	資產之保養及利用			
		7-07-0	02-03-02-01	電費	345,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02	設施之其他負擔		190,000.00	
		7-07-0	02-03-04-00	資產租賃		90,000.00	
		7-07-0	02-03-05-02	其他原因之交通費			
		7-07-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔			
		7-07-0	02-03-06-00	招待費			
		7-07-0	02-03-07-00	勞工暨就業局廣告及宣傳費用			
		7-07-0	02-03-08-00	各項特別工作			
		7-07-0	02-03-09-00	職業技術培訓			
		7-07-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔			
		7-07-0	05-02-01-00	勞工暨就業局員工			
29	02			Director de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional			
				Director de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional			
				轉下頁 A transportar....	1,449,500.00	932,470.60	

分類	Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap. / 組	職能 Func.	經濟 編號 Código 項Alin.					
		3-03-0	02-01-04-00	教育、文化及感樂用品	承上頁 Transporte...	1,449,500.00	932,470.60	
		3-03-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material de educação, cultura e recreio		5,000.00	
		3-03-0	02-01-07-00	辦事處設備	Material fabril, oficial e de laboratório		40,000.00	
		3-03-0	02-01-08-00	其他耐用用品	Equipamento de secretaria		23,000.00	
		3-03-0	02-02-01-00	原料及燃料	Outros bens duradouros		20,000.00	
		3-03-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Matérias-primas e subsidiárias		95,000.00	
		3-03-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Combustíveis e lubrificantes		1,000.00	
		3-03-0	02-02-06-00	服裝	Consumos de secretaria		20,000.00	
		3-03-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Vestuário		8,000.00	
		3-03-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Outros bens não duradouros		20,000.00	
		3-03-0	02-03-02-01	電費	Conservação e aproveitamento de bens		90,000.00	
		3-03-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Energia eléctrica		30,000.00	
		3-03-0	02-03-04-00	資產租賃	Outros encargos das instalações	175,000.00		
		3-03-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Locação de bens		2,000.00	
		3-03-0	02-03-06-00	招待費	Outros encargos de transportes e comunicações		11,000.00	
		3-03-0	02-03-07-00	職業培訓中心廣告及宣傳開支	Representação		3,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	各項特別工作	Publicidade e propaganda do CFP	97,000.00	10,000.00	
		3-03-0	02-03-09-00	職業技術培訓	Trabalhos especiais diversos			
		3-03-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Formação técnico-profissional		18,000.00	
		3-03-0	02-03-09-00	職業培訓開支	Outros encargos não especificados		12,000.00	
					Encargos com a formação profissional		381,029.40	
					Total	1,721,500.00	1,721,500.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Códig	項 Alin.			
12	00			共用開支			“23/06/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 23/06/2003.”
		9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款		150,000.00	
29	02			勞工暨就業局 - 職業培訓中心			
		3-03-0	02-03-09-00	06 職業培訓開支	150,000.00	150,000.00	
				總 額	Total	150,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Códig	項 Alin.			
32	00			司法警察局			“19/06/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/06/2003.”
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳			
		1-02-1	05-02-01-00	人員	140,000.00	20,000.00	
		1-02-1	05-02-04-00	車輛		40,000.00	
		1-02-1	05-04-00-00	法令第 27/98/M 號條文之負擔		50,000.00	
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備		30,000.00	
				總 額	Total	140,000.00	

二零零三年六月二十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零三年六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，何顯輝和郭漢林在本局擔任職務的散位合同分別自二零零三年八月二十五日和八月十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一高等級技術員和第二職階熟練工人的薪俸點510和160的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，楊詠堅、梁貴珠及李振德在本局擔任職務的散位合同續期一年，首兩位為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，自二零零三年八月二十六日起生效，最後一位為第六職階熟練工人，薪俸點為220，自二零零三年九月二日起生效。

二零零三年六月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局

聲明

為著有關效力，根據行政長官於二零零三年五月三十日作出的批示，批准重新訂定由經濟財政司司長譚伯源代表澳門特別行政區政府與Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas學士訂立的個人勞動合約，以便其繼續在本局擔任職務，相應為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，為期一年，由二零零三年六月一日起生效，特此聲明。

二零零三年六月二十四日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2003:

Ho Hin Fai e Kuok Hon Lam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.^a classe, e operário qualificado, ambos do 2.^o escalão, índices 510 e 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 e 18 de Agosto de 2003, respectivamente.

Ieong Weng Kin, Leong Kuai Chu e Lei Chan Tak aliás Lee Chin Ah aliás Maung Kyaw Aye — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 26 de Agosto para os dois primeiros, e operário qualificado, 6.^o escalão, índice 220, a partir de 2 de Setembro de 2003, para o último, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Maio de 2003, foi autorizada a renovação e alteração do contrato individual de trabalho celebrado entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, representado neste acto pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, e o licenciado Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas, para exercer funções, nestes Serviços, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 24 de Junho de 2003. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2003:

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第六條第一款、第三款及第六款之規定，延續 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，自二零零三年八月一日起，為期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como administrador do Conselho de Administração deste Fundo de Pensões, a tempo parcial, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, 3 e 6, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第十三條第一至第三款之規定，延續岑錦榮學士和劉玉葉學士擔任退休基金會監察委員會委員職務之委任，自二零零三年九月一日起，為期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表 90 點。

Licenciados Sam Kam San e Lau Ioc Ip — renovadas as respectivas nomeações, pelo período de um ano, como vogais da Comissão de Fiscalização deste Fundo de Pensões, com a remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indiciária da Administração Pública, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 a 3, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

二零零三年六月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 27 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消 費 者 委 員 會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年六月五日批示核准的消費者委員會二零零三財政年度預算的第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental para o ano económico de 2003 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 5 de Junho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/Inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常性開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-06-00-00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01-06-03-01	啟程津貼 <i>Ajudas de custo de embarque</i>	10,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/Inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	10,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	5,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	8,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	50,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	10,000.00	
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	1,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	49,983.19	
02-03-06-00	招待費 Representação	20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	152,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-01	退休基金會 Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para aposentação	90,000.00	
04-01-02-01-02	撫卹金補償 Compensação para sobrevivência	9,500.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		415,483.19
	合計 Total	415,483.19	415,483.19

二零零三年五月二十一日於消費者委員會——全體委員——
主席：崔世昌——委員：姚汝祥，李萊德，劉永誠，黃國勝，
劉傑麟，馮國康，林淑源

Conselho de Consumidores, aos 21 de Maio de 2003. — O Conselho Geral. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os Vogais, Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Lau Veng Seng — Vong Kok Seng — Lau Kit Lon — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun.

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用顧振興自二零零三年六月二十三日起在本會擔任第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期六個月。

二零零三年六月二十三日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Junho de 2003:

Ku Chan Heng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 195, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003.

Conselho de Consumidores, aos 23 de Junho de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門貿易投資促進局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年六月十三日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零三年度本身預算第一次之修改：

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Valor em MOP 追加 Reforço	金額（澳門幣） Valor em MOP 取消 Anulação
	成本 Custos		
61	促進澳門投資活動之開支 <i>Gastos com acções de promoção ao investimento em Macau</i>	6,000,000.00	
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	800,000.00	
	成本 Custos		
63	第三者作出之供應及提供之勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>	400,000.00	
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>		
695	不可預計費用之準備 <i>Provisões para despesas imprevistas</i>		7,200,000.00
	總計 <i>Total</i>	7,200,000.00	7,200,000.00

二零零三年六月二十日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會：主席 李炳康

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 20 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Lee Peng Hong*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

李炳全、許景峰及馮燕玲，分別續聘為第四、第三及第二職階熟練工人，薪俸點為180、170及160，分別由二零零三年七月十九日、七月十八日及七月一日起生效；

半熟練工人——第四職階，薪俸點為160：黃潔文；第三職階，薪俸點為150：張容安及黃銀妹，皆自二零零三年七月一日起生效；第一職階，薪俸點為130：翁漢儀，自二零零三年七月二十二日起生效；

助理員——第五職階，薪俸點為140：曹守玉、鄧少英及馮秀芬，自二零零三年七月十一日起生效；第四職階，薪俸點為130：呂少妹，自二零零三年七月十五日起生效；第三職階，薪俸點為120：呂錦花、梁妙嫻及林金鳳，分別自二零零三年七月十五日、七月十八日、七月十八日起生效；第二職階，薪俸點為110：陳志明及賀建敏，分別自二零零三年七月一日及七月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年六月二十四日作出之批示：

應馬秀群之申請，批准自二零零三年七月一日起，終止其在本局以散位合同方式擔任第四職階助理員之職務。

二零零三年六月二十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長，於二零零三年六月十二日，根據經第25/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件IV第4)項及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Junho de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Peng Chun, Hui Keng Fong e Fong Kam Noi aliás Fong In Leng, como operários qualificados, 4.º, 3.º e 2.º escalão, índices 180, 170 e 160, a partir de 19, 18 e 1 de Julho de 2003, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160: Wong Kit Man; 3.º escalão, índice 150: Cheong Iong On e Wong Ngan Mui, a partir de 1; 1.º escalão, índice 130: Iong Hon I, a partir de 22 de Julho de 2003;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 11; 4.º escalão, índice 130: Loi Sio Mui, a partir de 15; 3.º escalão, índice 120: Loi Kam Fa, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 15, 18 e 18; 2.º escalão, índice 110: Chan Chi Meng e Ho Kin Man, a partir de 1 e 5 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2003:

Ma Sao Kuan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços — autorizada a cessar funções, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Junho de 2003, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições conjugadas do referido normativo e da alínea 4) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第一款及第六款規定，警員黃東升，編號 305921，被免除工作，由二零零三年六月二十日起生效。

二零零三年六月十九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，以編制外合同形式任用趙瑩明執行第一職階二等高級技術員職務，自二零零三年八月一日起為期一年，薪俸為現行薪俸表之430點。

二零零三年六月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自副獄長於二零零三年五月十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d)項及第五款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，批准以附註方式更改本監獄第六職階助理員何陳兒女之散位合同第三條款，轉為所屬職級之第七職階，薪俸點為160點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零三年一月六日起具有追溯效力。

摘錄自代副獄長於二零零三年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

Wong Tong Seng, guarda n.º 305 921 — dispensado do serviço, nos termos do artigo 77.º, n.ºs 1 e 6, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Junho de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2003:

Chio Ieng Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Polícia Judiciária, aos 25 de Junho de 2003. — O Director, *Wong Sio Chak*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora, de 19 de Maio de 2003:

Ho Chan I Nui, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 6 de Janeiro de 2003, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do subdirector, substituto, de 23 de Maio de 2003:

Os assalariados, abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos

十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及五款，配合經十一月四日第 12/91/M 號法律修訂的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，下列澳門監獄散位合同人員，獲修改其合同第三條款，轉入同一職級並晉升一職階：

第三職階獄警 Mário Francisco Gomes、歐陽烝恩、黃文權、黃曉航、戴家明、吳海棠、劉志明、吳春源、鄭國強、雷天豪、翁德耀、胡振浩、陳仕敬、陳友諒及王濤，轉為第四職階，薪俸點為 210 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，首位自二零零三年一月十六日起具有追溯效力，其餘自二零零三年一月十五日起具有追溯效力；

第二職階獄警何江毅、鍾偉雲、楊健文、賴偉光、劉海斌、梁仲文、平順有、冼順泉、蕭偉杰及黃劍明，轉為第三職階，薪俸點為 200 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，首位自二零零三年二月七日起具有追溯效力，其餘自二零零三年一月十九日起具有追溯效力。

二零零三年六月二十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro:

Mário Francisco Gomes, Ao Ieong Cheng Ian, Wong Man Kun, Wong Hio Hong, Tai Ka Meng, Ng Hoi Tong, Lau Chi Meng, Ng Chon Un, Cheang Kuok Keong, Loi Tin Hou, Iong Tak Io aliás Ong Tek Yao aliás Yung Tak Kuong, Wu Chan Hou, Chan Si Keng, Chan Iao Leong e Wong Tou, guardas, 3.º escalão, para o 4.º escalão, índice 210, com efeitos retroactivos reportados a 16 para o primeiro, e 15 de Janeiro de 2003, para os seguintes, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA;

Ho Kong Ngai, Chong Wai Wan, Ieong Kin Man, Lai Wai Kuong, Lao Hoi Pan, Leong Chong Man, Peng Son Iao, Sin Son Chuen, Sio Wai Kit e Wong Kim Meng, guardas, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos reportados a 7 de Fevereiro para o primeiro, e 19 de Janeiro de 2003, para os seguintes, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 20 de Junho de 2003.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按照二零零三年六月十二日及六月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

吳詠敏——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1172。

(是項刊登費用為 \$264.00)

取消 Jorge Domingos Leitão Pereira 第 M-0920 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照本人於二零零三年六月十六日之批示：

核准牌照編號第 100 號，以及其經營地點為澳門黑沙環第三街 17-19 號的中興中藥房所有權轉移至卓少良，總辦事處於澳門黑沙環第三街 17-19 號。

(是項刊登費用為 \$314.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 e 13 de Junho de 2003, respectivamente:

Ng Weng Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1172.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Jorge Domingos Leitão Pereira — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0920.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do signatário, de 16 de Junho de 2003:

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia Chinesa Chong Heng, alvará n.º 100, com o local de funcionamento na Rua Três do Bairro da Areia Preta n.ºs 17-19, em Macau, a favor de Cheok Sio Leong, com sede na Rua Três do Bairro da Areia Preta n.ºs 17-19, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零零三年六月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳學明——應其要求，取消第C-0337號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照本人於二零零三年六月十七日作出的批示：

核准成藥 Clotopic Cream 5 克、20 克及 450 克乳膏之註冊，其註冊編號為 MAC-00043，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Scabex Cream 5 克、15 克及 450 克乳膏之註冊，其註冊編號為 MAC-00044，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Cromax-2 Eye Drops 10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00045，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年六月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

取消 José Joaquim Monteiro Junior 第 M-0783 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

謝北根——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0447。

(是項刊登費用為 \$274.00)

庄懷青——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0049。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張葉蘭——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1358。

(是項刊登費用為 \$264.00)

林濤——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0022。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年六月二十六日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Junho de 2003:

Chan Hok Meng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0337.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do signatário, de 17 de Junho de 2003:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Clotopic Cream, creme de 5g, 20g e 450g, com o número de registo MAC-00043, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Scabex Cream, creme de 5g, 15g e 450g, com o número de registo MAC-00044, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Cromax-2 Eye Drops, colírio de 10ml, com o número de registo MAC-00045, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Junho de 2003:

José Joaquim Monteiro Junior — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0783.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Tse Pak Kan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0447.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chong Wai Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0049.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Ip Lan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1358.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Tou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0022.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，公布二零零三年財政年度文化基金第一次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零三年六月二十四日的批示許可：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2003, autorizada por despacho de 24 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

文化基金本身預算第一次預算修改

二零零三年財政年度

1.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		追加 Reforço	減少 Contrapartida
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$ 225,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 50,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 120,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 150,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	\$ 10,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 42,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 75,000.00	
02-03-08-00-03	其他印刷之負擔 Outros encargos de impressão	\$ 47,700.00	
02-03-09-00-04	澳門樂團 Orquestra de Macau	\$ 1,400,000.00	
04-02-00-00-01	資助文化活動之津貼 Subsídio para apoio de actividades culturais	\$ 200,000.00	
04-03-00-00-02	研究獎學金 Bolsas de investigação	\$ 65,000.00	
05-02-03-00	保險——不動產 Seguros — Imóveis	\$ 3,200.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 171,000.00
02-03-08-00-01	各項勞務之取得 Aquisição de serviços diversos		\$ 757,200.00
02-03-08-00-02	印刷刊物之負擔 Encargos de impressão das publicações		\$ 546,000.00
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		\$ 25,000.00
02-03-09-00-10	展覽會 Exposições		\$ 113,700.00
02-03-09-00-12	各類藝術教育開支 Outras despesas com educação artística		\$ 200,000.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		追加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支 Outras despesas com actividades culturais		\$ 15,000.00
02-03-09-00-28	其他負擔 Outros encargos		\$ 420,000.00
04-02-00-00-03	協辦文化活動津貼 Subsídio para coordenação de actividades culturais		\$ 10,000.00
04-03-00-00-05	獎金 Prémios		\$ 130,000.00
	總計 Total	\$ 2,387,900.00	\$ 2,387,900.00

二零零三年六月十三日於文化基金行政管理委員會：主席：何麗鑽——其他成員：余錫禧——林國洪——鄭秋亮

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 13 de Junho de 2003. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *U Seac Hei — Lam Kuok Hong — Kong Chau Leong*.

摘錄自簽署人分別於二零零三年六月十九日及六月二十四日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 19 e 24 de Junho de 2003, respectivamente:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳威金意在本局擔任第二職階二等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零三年八月二十六日起生效。

Chan Chek Kam I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2003.

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，方漢明和麥秋萍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零三年九月一日起生效。

Fong Hon Meng e Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam aliás Mak Chau Peng de Oliveira Lam — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第二職階工人陳順英、第五和第四職階熟練助理員尹兆鴻和陳華添在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自自由二零零三年八月十六日、八月十九日和九月一日起生效。

Chan Son Ieng, Wan Sio Hong e Chan Wa Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 2.º escalão, e auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 19 de Agosto e 1 de Setembro de 2003, respectivamente.

二零零三年六月二十六日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 26 de Junho de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月二日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2003:

羅煒及黎錦明——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，以個人勞動合同獲續期一年，分別自二零零三年六月二十五日及二零零三年七月二日起生效。

Rogério dos Santos Viegas e Lai Kam Meng — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 25 de Junho e 2 de Julho de 2003, respectivamente.

二零零三年六月二十三日於旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Junho de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年六月十二日及六月十三日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 e 13 de Junho de 2003, respectivamente:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，董美玲及朱衛智在本局擔任職務的編制外合約，自二零零三年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第三職階二等高級技術員及第一職階一等高級技術員的薪俸點480及485的薪俸。

Tong Mei Leng e Chu Wai Chi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 480 e 485, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

摘錄自局長於二零零三年六月十六日作出的批示：

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Junho de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

江山嬌、戴勝春及蘇玉璇，第一職階二等高級技術員，首兩位自二零零三年八月十八日起生效，最後一位自二零零三年九月一日起生效；

Kong San Kio, Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto, para os dois primeiros, e 1 de Setembro de 2003, para o último;

楊可欣及吳翠蓮，第一職階二等技術員，自二零零三年九月一日起生效；

Ieong Ho Yan e Ung Choi Lin, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2003;

蔡麗珠，第二階段三級幼稚園教師，自二零零三年九月一日起生效。

Choi Lai Chu, como educadora de infância, nível 3, 2.ª fase, a partir de 1 de Setembro de 2003.

更正

鑑於本局文誤，刊登在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關趙小青的中文名字出現不正確之處，現重新公佈如下：

原文為：“…趙少青…”

更正為：“…趙小青…”。

二零零三年六月二十六日於社會工作局

局長 葉炳權

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho, respeitante ao nome chinês de Chio Sio Cheng, se rectifica:

Onde se lê: «... 趙少青 ...»

deve ler-se: «... 趙小青 ...».

Instituto de Acção Social, aos 26 de Junho de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零零三年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同獲續期，並按下述職級及期間生效：

第一職階二等技術員李從煥學士及Marina Gomes Ribeiro學士，自二零零三年七月一日起至二零零四年二月二十八日止；

第一職階二等技術輔導員Miguel Alexandre Bravo Heitor學士、葉穎珊學士及Fátima Maria Sou副學士，首位自二零零三年七月一日起至二零零四年二月二十八日止，其餘兩位自二零零三年七月一日起至二零零四年六月三十日止；

第一職階二等技術員謝健昌學士，自二零零三年七月一日起至二零零四年六月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，延續本局確定委任第一職階一等高級技術員劉楚遠學士在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零零三年七月一日起，為期一年，並由該公司承擔其報酬，以及僱主實體關於醫療福利、退休金和撫恤金扣除的負擔。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，延續本局下列公務員和服務人員在

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 3 de Junho de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciadas Lei Chong Wun e Marina Gomes Ribeiro, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de 1 de Julho de 2003 a 28 de Fevereiro de 2004;

Licenciados Miguel Alexandre Bravo Heitor e Ip Weng San e bacharel Fátima Maria Sou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de 1 de Julho de 2003 a 28 de Fevereiro de 2004, para o primeiro, e 1 de Julho de 2003 a 30 de Junho de 2004, para os seguintes;

Licenciado Che Kim Cheong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de 1 de Julho de 2003 a 30 de Junho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2003:

Licenciado Lau Cho Un, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003, cabendo à MEAGOC suportar as remunerações e os encargos com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

Os funcionários e agentes, abaixo indicados, deste Instituto — renovadas as comissões eventuais de serviço, por mais um ano, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e

第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零零三年七月一日起，為期一年，並由本局承擔其報酬、其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、退休金和撫恤金扣除的僱主實體的負擔：

編制人員：

第一職階首席翻譯員 Edmundo Marques Jacinto 學士；

第三職階特級助理技術員 Prem Singh Mann 副學士及第二職階一等助理技術員李英華學士；

第一職階二等文員葉樹添學士。

編制外合同人員：

第一職階二等技術員謝健昌學士；

第一職階二等技術輔導員葉穎珊學士及 Fátima Maria Sou 副學士。

二零零三年六月二十六日於體育發展局

代局長 黃有力

ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003, cabendo ao Instituto do Desporto suportar as remunerações, os demais abonos a receber pelos mesmos e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal:

Pessoal do quadro:

Licenciado Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Bacharel Prem Singh Mann e licenciada Lei Ieng Wa, técnicos auxiliares especialista e de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, respectivamente;

Licenciado Ip Su Tim, segundo-oficial, 1.º escalão.

Pessoal contratado além do quadro:

Licenciado Che Kim Cheong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão;

Licenciada Ip Weng San e bacharel Fátima Maria Sou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto do Desporto, aos 26 de Junho de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

體 育 發 展 基 金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零三年六月二十四日批示核准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2003, autorizada por despacho de 24 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.09.01.11	亞洲城市龍舟邀請賽 Regata das Cidades Asiáticas de Barcos-Dragão	\$ 800,000.00	
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	\$ 4,000,000.00	
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais		\$ 1,900,000.00
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas	\$ 600,000.00	
04.02.02.04	國際及科學會議 Reuniões internacionais e congressos científicos	\$ 200,000.00	

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
04.02.02.05	籌辦體育賽事 Organizações de eventos desportivos		\$ 3,700,000.00
	總數 Total:	\$ 5,600,000.00	\$ 5,600,000.00

亞洲城市龍舟邀請賽
Regata das Cidades Asiáticas de Barcos-Dragão
02.03.09.01.11

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 600,000.00
02.03.06.00	招待費 Representação	\$ 200,000.00
	總數 Total:	\$ 800,000.00

二零零三年六月二十六日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 26 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年六月三日作出之批示：

應本辦公室第三職階首席高級技術員劉小湖學士之要求，由二零零三年六月十七日起，解除其編制外合同。

二零零三年七月二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 3 de Junho de 2003:

Licenciada Lao Sio Wu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior principal, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir de 17 de Junho de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 2 de Julho de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現公佈由社會文化司司長於二零零三年六月十七日的批示所核准的澳門大學二零零三年度本身預算之第二次修改：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau, para o ano de 2003, autorizada por despacho de 17 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大學二零零三年財政年度第二修改預算

2.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2003

章 節 款 項 Cap.-Gr.-N.º-Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員開支 <i>Despesas com pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>		\$ 2,333,800.00
01-01-03-00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01-01-03-01	報酬 <i>Remunerações</i>	\$ 851,900.00	
01-01-03-02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	\$ 11,900.00	
01-01-10-00	假期津貼 <i>Subsídio de férias</i>		\$ 1,000,000.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-10-00	各項補助——現金 <i>Abonos diversos — Numerário</i>		
01-02-10-00-03	設備津貼 <i>Subsídio de equipamento</i>	\$ 470,000.00	
01-05-00-00	社會福利金 <i>Previdência social</i>		
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 <i>Abonos diversos — Previdência social</i>		
01-05-02-00-01	醫療及藥物 <i>Assistência médica e medicamentosa</i>	\$ 2,000,000.00	
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	\$ 3,333,800.00	\$ 3,333,800.00

二零零三年六月二十三日於澳門大學——管理委員會：校長
姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——副校長 黃亞鈞教授
——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 23 de Junho de 2003. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

澳 門 理 工 學 院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零三年度本身預算之第三修改，該修

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de

改獲社會文化司司長在二零零三年六月二十四日之批示核准：

Macau para o ano de 2003, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

二零零三年度澳門理工學院本身預算之第三修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau do ano de 2003

澳門幣
(MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>		
4221	建築物工程 <i>Obras em edifícios</i>	1,080,500.00	
423	基本設備及其他機器與裝置 <i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>		
4231	辦公室裝置及影印機設備 <i>Máquinas de escritório e fotocopiadoras</i>		217,000.00
4239	其他基本儀器設備 <i>Outro equipamento básico</i>	229,200.00	
425	貨運 <i>Material de carga e transporte</i>		
4252	輕型車輛 <i>Veículos ligeiros</i>	155,000.00	
426	管理、福利設備及其他傢俬 <i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i>		
4261	辦公室傢具設備 <i>Mobiliário para escritório</i>		67,200.00
4263	電腦設備 <i>Equipamento de informática</i>	977,700.00	
4265	其他行政設備 <i>Outro equipamento administrativo</i>	295,000.00	
429	其他有形資產 <i>Outras imobilizações corpóreas</i>		
4291	書籍 <i>Livros</i>		155,600.00
4292	錄影帶 <i>Vídeos</i>		595,900.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
6314	修理及保養物料 <i>Material de conservação e reparação</i>	9,300.00	

澳門幣
(MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6322	招待費 Despesas de representação		401,800.00
6323	保養及維修費 Conservação e reparação		690,000.00
6324	通訊費 Comunicação		105,400.00
6326	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		70,800.00
6327	特定工作 Trabalhos especializados	177,600.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6333	旅費及住宿費 Deslocações e estadias		401,700.00
6335	酬勞 Honorários		1,245,800.00
6338	其他勞務 Outros serviços	342,600.00	
65	人事費用 Despesas com o pessoal		
653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6531	超時工資 (非教學人員) Horas extraordinárias (pessoal não docente)	328,800.00	
6532	超時工資 (教學人員) Horas extraordinárias (pessoal docente)	173,600.00	
655	報酬負擔 Encargos sobre remunerações		
6551	社會保障基金 Fundo de Segurança Social	3,300.00	
6553	澳門理工學院公積金 Fundo de previdência do IPM		689,700.00
658	其他人事費用 Outras despesas com o pessoal		
6582	醫療費用 Despesas médicas	184,000.00	
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6741	書籍, 技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas	549,500.00	
678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6781	未列明開支 Diversos	242,300.00	

澳門幣
(MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
6782	學生支出 Encargos com os estudantes		483,000.00
6784	活動——展覽會 Actividades — Exposições	53,000.00	
6785	活動——研討會及會議 Actividades — Seminários e conferências	35,000.00	
6786	獎學金及助學金 Prémios académicos e bolsas de estudo	235,000.00	
6787	科研經費資助 Bolsas de investigação científica	52,500.00	
	總額 Total	5,123,900.00	5,123,900.00

二零零三年度失業者培訓計劃獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do projecto de formação para os desempregados de 2003

澳門幣
(MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	成本 Custos		
6791-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		
6791-631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6791-6313	燃料及其他液體燃料 Combustíveis e outros fluidos	8,000.00	
6791-6318	其他供應 Outros fornecimentos		2,647,000.00
6791-632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6791-6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres	2,400,000.00	
6791-6323	保養及維修費 Conservação e reparação		550,000.00
6791-633	第三者所提供的勞務(II) Serviços de terceiros (II)		
6791-6333	旅費及住宿費 Deslocações e estadias	52,000.00	
6791-65	人事費用 Despesas com o pessoal		
6791-653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6791-6534	主管津貼 Subsídio de chefia	55,000.00	
6791-6538	房屋津貼 Subsídio de renda de casa	2,000.00	

澳門幣
(MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6791-67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
6791-674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6791-6741	書籍，技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas		650,000.00
6791-6742	軟件 «Softwares»	370,000.00	
6791-678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6791-6782	學生支出 Encargos com os estudantes	670,000.00	
6791-6783	其他活動之費用 Outras actividades	290,000.00	
	成本總計 Total dos custos	3,847,000.00	3,847,000.00

澳門理工學院理事會——院長 李向玉——副院長 周經桂
——秘書長 辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零三年五月二十七日及經濟財政司司長於二零零三年六月十七日批准之旅遊學院二零零三年度本身預算之第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 27 de Maio de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e de 17 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-03-01	報酬 Remunerações	1,730,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários	270,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	3,400,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	950,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	850,000.00	
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica	253,000.00	
05-04-00-02	備用金之撥款 Dotação provisional		18,903,000.00
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	11,450,000.00	
	總計 Total	18,903,000.00	18,903,000.00

二零零三年六月二十日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Junho de 2003. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月五日作出的批示：

第二職階二等高級技術員羅杰凱，第二職階二等助理技術員李燕卿、李子宏、何志雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零三年六月七日起生效，並同時將其等職級更改，首位轉為第一職階一等高級技術員，其餘三位轉為第一職階一等助理技術員，合同其他條件維持不變。

二零零三年六月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2003:

Lo Kit Hoi, técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, Lei In Heng, Lei Chi Wang e Ho Chi Hong, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alteradas as categorias para técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, para o primeiro, e técnicos auxiliares de 1.^a classe, 1.º escalão, para os seguintes, todos a partir de 7 de Junho de 2003, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零三年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2003:

Sio Lai Seong aliás Gabriela Sio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à

二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改蕭麗嫦在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月二十一日起轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

二零零三年六月二十日於郵政局

局長 羅庇士

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零三年六月十六日作出的批示：

馮文安，為本會第一職階顧問高級資訊技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年七月三日起生效。

楊健思，為本會第一職階一等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並修改職級及職階，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零三年七月十五日起生效。

黃秀娟，為本會第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年七月一日起生效。

石鳳茹，為本會第三職階半熟練工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零三年七月二日起生效。

二零零三年六月二十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Junho de 2003.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2003:

Fong Man On, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2003.

leong Kin Si, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a categoria e escalão para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2003.

Vong Sao Kun, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Seak Fong U, operária semiqualficada, 3.º escalão, assalariada, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Conselho do Ambiente, aos 20 de Junho de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.